

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO Nº 79/2021  
DE 31 DE MARÇO DE 2021

**Exonerar “GESTOR FISCAL”, “Símbolo CC-02”,  
Pertencente ao Quadro de Cargos de Comissão do  
Poder Executivo Municipal.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

**DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar de seus serviços profissionais na função de “GESTOR FISCAL” Símbolo **CC-02** o Servidor Comissionado Sr. **“WILK CORREIA DE MOURA SILVA”**, portador do RG nº 3.506.890-3 SSP-SE, inscrito no CPF nº 044.248.205-13 lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 31 de Março de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
**Franklin Ramires Freire Cardoso**  
Prefeito Municipal

**Certidão:**  
**Certifico que o presente ato foi  
devidamente publicado**  
em 31 de Março de 2021.

  
Renata Machado Santos  
Secretária Municipal de Administração

RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000  
Tel: (79) 3361-1062 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – E-MAIL: ADMINISTRACAO@AMPARODOSAOFRANCISCO.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>